DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado pela Assessoria de Eventos (ASSEV), a partir da Portaria ASSEV 038/2026 (doc. 6008633), bem como no Documento de Formalização de Demanda (doc. 5905349), com a finalidade de contratar, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses "*(...) empresa especializada na confecção de medalhas comemorativas, a fim de atender as demandas constantes das Resoluções GPGJ nº 427/1991 (5905216), alterada pelas Resoluções GPGJ nº 864/1999 (5905225), referente ao Colar do Mérito do Ministério Público, e Resolução GPGJ nº 1077/2002 (5905236), alterada pela Resolução GPGJ nº 1937/2014 (5905250), referente à Medalha Annibal Frederico de Souza, quais sejam, as condecorações a serem entregues nas homenagens previstas pelo Parquet fluminense em solenidades*", conforme Termo de Referência contido no documento nº 5905181.

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, mormente na Portaria ASSEV 038/2026 (doc. 6008633), no sentido de informar que:

"*Quanto à contratação atual, informamos que encontra-se vigente o contrato MPRJ nº 203/2025 (5905736), celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a sociedade empresária J. C. DE OLIVEIRA BRINDES LTDA, com termo extintivo a ser finalizado em 16 de novembro de 2026. Importante destacar que não foram solicitadas novas confecções com esta mesma empresa pela ausência de saldo, tanto quantitativo, quanto financeiro no contrato.*".

Considerando o Parecer ACE 6064774, no sentido de não vislumbrar óbices à contratação almejada, nos termos apresentados no aludido parecer.

Diante da necessidade pública apresentada pelo órgão demandante, **autorizo** a realização da correspondente Dispensa Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Dispensas Eletrônicas (GEDE)**, em prosseguimento, **ressaltando a necessidade de formalização de contrato**.

Roberto Goes Vieira

Secretário-Geral do Ministério Público

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GOES VIEIRA**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 25/09/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6066619** e o código CRC **7307AC75**.